



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 23/03/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Prefeitura de Taiobeiras, 23/03/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Adm. IV. – mat. 8624

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.258, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

MODIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 2256, DE 09 DE MARÇO DE 2020, QUE CONSTITUI E NOMEIA, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº. 12.594/2012, A COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Federal nº 12.594/2012, e;

Considerando a Comunicação interna nº 085/20, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de Taiobeiras (MG),

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 2256, de 09 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Genilda Miranda dos Santos, José Maria Alves Sucupira e Selma Enise Alves Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 23 de março de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.